



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

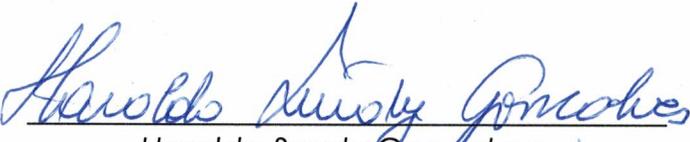
Pelo presente e na forma do artigo 4º, do artigo 32, inciso XV, alínea c, do artigo 108 § 3º, inciso X; do artigo 216 e seu parágrafo único, todos do Regime Interno desta Casa; e artigo 27, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal de Sumidouro, quer ouvido o douto plenário, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 dias, preste a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

1) Qual o saldo financeiro e orçamentário deixado pela administração passada, incluindo o saldo das contas correntes dos Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Criança e do Adolescente, na data de 31 de dezembro de 2008.

2) Qual o saldo financeiro e orçamentário deixado pela administração passada, incluindo o saldo da conta corrente de toda a Prefeitura Municipal do mesmo período do item anterior;

3) A cópia da ata de transmissão de posse da atual administração ocorrida em 01 de janeiro de 2009.

Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2015.


Haroldo Suraty Gonçalves.